



PORTARIA Nº 912 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Processante.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no art. 202 da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007 e art. 25 da Lei Municipal nº 4.421, de 23 de setembro de 2021, este alterado pelos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.493, de 18 de abril de 2022; e,

Considerando o que consta no **Processo SA/6753/2024**, referente a apuração de eventual conduta irregular se servidor público, **matrícula nº 904.457**, sobretudo da necessidade de apuração dos fatos nele relatados;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, CLÉLIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº **914.565**, para em substituição do servidor **NEWSON DA FONSECA JÚNIOR**, matrícula nº **914.983**, integrar a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar **SA/6753/2024**, instaurado pela Portaria nº 1.009, de 13 de setembro de 2024, na qualidade de membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de agosto de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/fjsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064